**Direito Processual Civil (Prof. Oreste Laspro)**

**DPC0319 – Turmas 21, 22, 23 e 24**

**1ª AVALIAÇÃO – 28/04/2020**

1) O que é “distribuição dinâmica do ônus da prova”. Aponte sua conceituação e características, indique seu fundamento legal e dê exemplo de sua aplicação. (3,0)

2) É possível afirmar que o Código de Processo Civil confirmou a existência de um “direito autônomo à prova”? Fundamente sua resposta, apontando a fundamentação legal pertinente. (2,5)

3) Sobre a figura da “prova emprestada”, responda: para sua admissão como prova válida no processo civil é necessário que a prova tenha sido produzida em processo envolvendo as mesmas partes? Justifique sua resposta apontando (i) quais os requisitos da admissão da prova emprestada em nosso sistema processual e (ii) indicando o amparo legal pertinente. (2,5)

**Orientações para a Avaliação de 28/04**

* As questões da prova serão disponibilizadas via Moodle às 14h do dia 28/04 (terça-feira);
* As questões da prova deverão ser respondidas pelos alunos e alunas em folha de papel física e de forma manuscrita;
* Lembre-se de necessariamente iniciar a folha de respostas com a indicação de seu nome completo e nº USP. Folhas de resposta enviadas sem nome e número, **não** terão nota computada!
* O valor total da prova será 8,0. Os 2,0 pontos restantes corresponderão às avaliações dos seminários aplicados desde o início do semestre até a semana que antecedeu a prova.
* **As respostas da prova deverão ser enviadas por e-mail (enviar para** [**biavalente@hotmail.com**](mailto:biavalente@hotmail.com)**) impreterivelmente até o dia 28/04 (terça-feira), 23h59.**
* Os arquivos deverão ser enviados em formato PDF, em arquivo único contendo todas as folhas de resposta no mesmo arquivo. Para padronização, por favor, nomear o arquivo com o seu nome e indicação da turma (Exemplo de Formato: T21\_Maria da Silva).